

[Ir para o conteúdo](#) 1   [Ir para o menu](#) 2   [Ir para a busca](#) 3   [Ir para o rodapé](#) 4



Olá, ALEXSANDRO DE PINA PINTO ▾

☰ Portal da Sociedade

# Protocolar Documento Junto ao ICMBio v6

Fases do atendimento

1 ✓

Solicitação

Responder Formulário

2 ✓

Triagem

3 ✓

Análise- Área Responsável

C



Salvar formulário

[Ir para o conteúdo](#) 1[Ir para o menu](#) 2[Ir para a busca](#) 3[Ir para o rodapé](#) 4

### Etapa de Finalização.

Os seus documentos foram recebidos com sucesso e estão em análise pela área responsável. Segue abaixo o Número Único de Protocolo da sua solicitação. Quaisquer divergências das informações prestadas ou problemas nos arquivos anexados serão comunicados ao (à) senhor (a) através dos e-mails informados em seu cadastro. Clique em 'Finalizar e Avaliar' para avaliar o serviço prestado.

Número Único de Protocolo

02070.011417/2025-66

## Protocolo Digital

Número da Solicitação

091842.0209403/2025

CPF

506.912.791-87

Nome

ALEXSANDRO DE PINA P

E-mail

ENGAMB.CONSULTORIAS

Sexo

Masculino

Data de nascimento

10/09/1975

País de nacionalidade

Brasil

Autorizo o contato por telef

Telefone principal

(67) 99839-8669

Telefone secundário

(67) 98407-0652

Data de envio da solicitação

02/06/2025

### Recibo da Solicitação

PDF com o recibo da Solici...

208182\_1.pdf



[Ir para o conteúdo](#) 1

[Ir para o menu](#) 2

[Ir para a busca](#) 3

[Ir para o rodapé](#) 4

Tipo de Solicitação

Protocolar documento...

### Dados do Solicitante

Tipo do Solicitante

Pessoa Jurí...

CNPJ

32.902.030/0001-80

Razão Social

GESTPLAN AMBIENTAL

E-mail

gestplan.ambiental@gma

### Documentação Necessária

Tipo de Documento	Selecionar Documento
Anexo	<a href="#">DOAÇÃO AO ICMBIO BENEFICIÁRIO ESPOÓLIO DE EDINAN ABRITA.pdf</a>
	20 ▼
	1 - 1 de 1

### Complementação do Protocolo Anterior

### Documentos Complementares (Preenchimento Opcional)

Descrição do documento	Selecionar Documen
	<a href="#">CERTIDÃO NEGATIV</a>



CERTIDÃO NEGATIVA DE ONUS DA MATRICULA

[CERTIDÃO NEGATIVA DE ONUS DA MATRICULA.pdf](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ITR

[CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ITR FEDERAL.pdf](#)

CERTIFICADO CCIR QUITADO

[CCIR ATUALIZADO E GESTPLAN.pdf](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE EFEITOS AJUIZADOS

[CERTIDÃO NEGATIVA DE EFEITOS AJUIZADOS.pdf](#)

CAR DO IMOVEL BENEFICIADO COM A COMPENSAÇÃO

[CAR IMOVEL BENEFICIADO COM A COMPENSAÇÃO 0EE8AD38510D47FE](#)

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PARA COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL

[CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PARA COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL](#)

DESMEMBRAMENTO SIGEF/INCRA-ICMBIO AREA 110 HECTARES

[DESMEMBRAMENTO SIGEF/INCRA-ICMBIO AREA 110 HECTARES](#)

MAPA GEORREFERENCIADO SIGEF/INCRA-ICMBIO 110 HECTARES

[MAPA GEORREFERENCIADO SIGEF/INCRA-ICMBIO 110 HECTARES](#)

MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO INCRASIGEF/ICMBIO 110 HA

[MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO INCRASIGEF/ICMBIO 110 HA](#)

ART PEÇAS TÉCNICAS

[ART PEÇAS TÉCNICAS](#)

20 ▼

**Informações Complementares (Preenchimento Opcional)** ▼







MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

## MEMORIAL DESCRITIVO



**Denominação:** FAZENDA COMPENSAÇÃO RESERVA LEGAL - Parte 9  
**Proprietário(a):** GESTPLAN AMBIENTAL LTDA  
**Matrícula do imóvel:** 4681 (9 de 10)  
**Município/UF:** Ponte Alta do Tocantins-TO  
**Responsável Técnico(a):** ALEXSANDRO DE PINA PINTO  
**Formação:** Engenheiro(a) Ambiental e Sanitarista  
**Código de credenciamento:** BOCG  
**Sistema Geodésico de referência:** SIRGAS 2000  
**Área (Sistema Geodésico Local):** 110,0366 ha

**Natureza da Área:** Particular  
**CNPJ:** 32.902.030/0001-80  
**Código INCRA/SNCR:** 9230600133665  
**Cartório (CNS):** (12.802-5) Ponte Alta do  
Tocantins - TO

**Conselho Profissional:** 10473/MS  
**Documento de RT:** TO20250543931 - TO -

**Coordenadas:** Latitude, longitude e altitude geodésicas  
**Perímetro (m):** 6.639,93 m      **Azimutes:** Azimutes geodésicos

### DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BOCG-P-2203	-46°51'29,700"	-10°52'37,173"	604,26	BOCG-V-2000	121°02'	880,96	CNS: 12.802-5   Mat. 0.00   LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 16, 4ª ETAPA, LOTES ...
BOCG-V-2000	-46°51'04,848"	-10°52'51,955"	567,6	BOCG-P-3074	269°33'	3090,77	SERRA
BOCG-P-3074	-46°52'46,607"	-10°52'52,712"	627,198	BOCG-P-3075	01°59'	18,42	CNS: 12.802-5   Mat. 4681   LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - G...
BOCG-P-3075	-46°52'46,586"	-10°52'52,113"	627,181	BOCG-P-3076	05°06'	65,84	CNS: 12.802-5   Mat. 4681   LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - G...
BOCG-P-3076	-46°52'46,393"	-10°52'49,979"	627,761	BOCG-P-3077	356°40'	75,44	CNS: 12.802-5   Mat. 4681   LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - G...
BOCG-P-3077	-46°52'46,537"	-10°52'47,528"	629,241	BOCG-P-3078	339°28'	49,64	CNS: 12.802-5   Mat. 4681   LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - G...
BOCG-P-3078	-46°52'47,110"	-10°52'46,015"	630,53	BOCG-P-3079	00°02'	49,17	CNS: 12.802-5   Mat. 4681   LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - G...
BOCG-P-3079	-46°52'47,109"	-10°52'44,415"	632,861	BOCG-P-3050	21°15'	84,94	CNS: 12.802-5   Mat. 4681   LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - G...
BOCG-P-3050	-46°52'46,095"	-10°52'41,839"	634,507	BOCG-P-2203	86°27'	2324,77	CNS: 12.802-5   Mat. 4681   LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - G...

**CERTIFICAÇÃO:** 7f5cd6f9-7c0b-403b-abeb-684f998d24bf

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

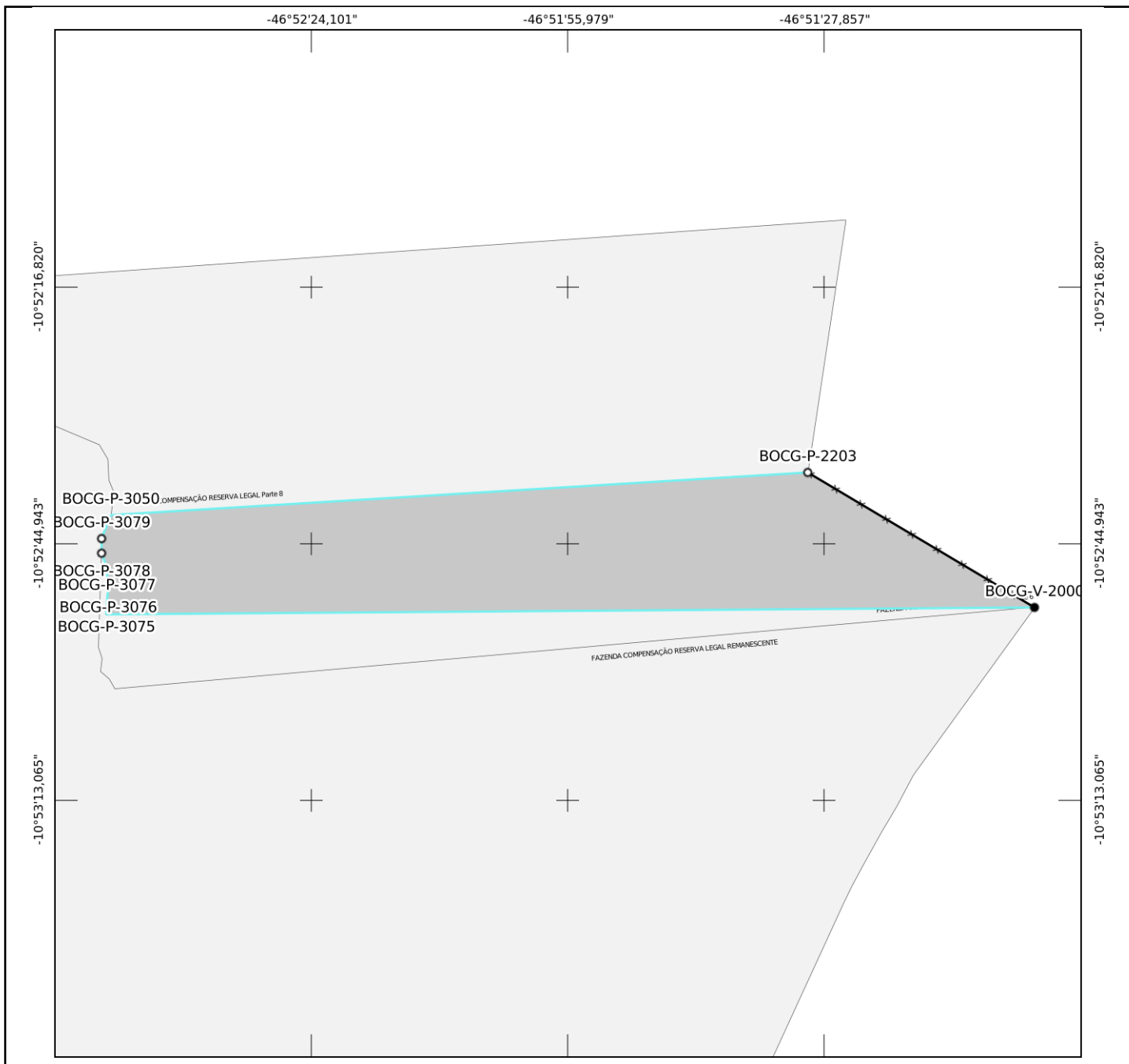
Data Certificação: 03/10/25 18:04

Data da Geração: 11/11/25 14:19

**Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório**

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico </autenticidade/7f5cd6f9-7c0b-403b-abeb-684f998d24bf/>



**Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório**

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**



**Denominação:**

FAZENDA COMPENSAÇÃO RESERVA LEGAL - Parte 9

**Proprietário(a):** GESTPLAN AMBIENTAL LTDA **CNPJ:** 32.902.030/0001-80

**Matrícula do imóvel:** 4681 (9 de 10) **Cartório de Registro de Imóveis:** (12.802-5) Ponte Alta do Tocantins - TO

**Código INCRA/SNCR:** 9230600133665 **Município:** Ponte Alta do Tocantins-TO

**Natureza da Área:**

Particular

**Responsável Técnico(a):** ALEXSANDRO DE PINA PINTO

**Formação:** Engenheiro(a) Ambiental e Sanitarista

**Conselho Profissional:** 10473/MS

**Cód. Credenciado(a):** BOCG **Documento de RT:** TO20250543931 - TO - TO

**Área (Sistema Geodésico Local):** 110,0366 ha

**Perímetro:** 6.639,93 m

**Sistema Geodésico:** SIRGAS 2000

**Sistema de Coordenadas:** Lat./Long. - não projetado

**Escala:** 1:20055

**Formato:** A4

o	Vértice tipo M	—	Linha ideal	—x—x—	Cerca
o	Vértice tipo P	—	Limite artificial não tipificado		
•	Vértice tipo V	—	Corpo d'água ou curso d'água		
o	Vértice tipo O	—	Linha de cumeada		
—	Muro	—	Grota	■	Imóvel em estudo
—	Estrada	—	Crista de encosta	■	Imóveis confrontantes
—	Vala	—	Pé de encosta		
—	Canal	—	Limite natural não tipificado		

**CERTIFICAÇÃO:** 7f5cd6f9-7c0b-403b-abeb-684f998d24bf

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 03/10/25 18:04

Data da Geração: 11/11/25 14:18





Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1320240062700

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

#### 1. Responsável Técnico

ALEXSANDRO DE PINA PINTO

RNP: 1300170247

Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Registro: MS10473

Empresa Contratada:

Registro:

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: GESTPLAN AMBIENTAL

CPF/CNPJ: 32.902.030/0001-80

Rua: AV MARINES DE SOUZA GOMES

Bairro: JARDIM SAMAMBAIA

Número: 30

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 25/04/2024

CEP: 79.044-520

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

#### 3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
FAZENDA COMPENSAÇÃO RESERVA LEGAL	ZONA RURAL	SN		PONTE ALTA DO TOCANTINS	TO	BRA	77.590-000	
Data de Início: 26/04/2024		Previsão Término: 05/05/2024			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: GESTPLAN AMBIENTAL			CPF/CNPJ: 32.902.030/0001-80			
Finalidade: CADASTRAL								

#### 4. Atividades Técnicas

Consultoria	Quantidade	Unidade
Levantamento Geodésia -> Georreferenciamento -> de georreferenciamento rural	110,0001	hectare (ha)
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		

#### 5. Observações

desmembramento de imóvel rural

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

#### 7. Entidade de Classe

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

ALEXSANDRO DE PINA PINTO:50691279187

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO DE PINA PINTO:50691279187  
Data: 2024.05.13 15:40:53 -04'00'

/ / data

506.912.791-87 - ALEXSANDRO DE PINA PINTO

GESTPLAN AMBIENTAL  
LTDA:32902030000180Assinado de forma digital por GESTPLAN AMBIENTAL:32902030000180  
Data: 2024.05.13 15:45:29 -04'00'

32.902.030/0001-80 - GESTPLAN AMBIENTAL

#### 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)  
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 14000000014967923

Valor ART: R\$ 99,64

Registrada em 30/04/2024

Valor Pago: R\$ 99,64



## Certificação

Página Inicial

(/)

Requerimentos

(/requerimentos/)

## Destinação

Envios

(/submissao/submissao/destinacao/)

# Requerimento de Desmembramento / Parcelamento

## Informações da submissão



## Envio de Certificação associada

Envio Planilha 5b66231a-0d45-48d7-8804-f4530c345675 (/submissao/submissao/358299945/)

## Informações do requerimento de desmembramento



## Protocolo

10239c31-5bc9-44d5-a712-69cd769709c6

## Requerente

ALEXSANDRO DE PINA PINTO

## Situação

Em análise

## Data de Início da Análise

12/05/2025

## Parcela original



## Nome

Área  
(ha)

Detentor(a)

LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - GLEBA 11 - 5ª ETAPA - Parte 2  
(/geo/parcela/detalhe/9074e3c3-672f-4e0f-b79f-4910a38effbo/)

2611.4  
haGESTPLAN  
AMBIENTAL EIRELI

## Parcelas Confrontantes



**i** As parcelas abaixo não serão alteradas.

## Nome

Área  
(ha)

Detentor(a)

LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - GLEBA 11 - 5ª ETAPA - Parte 1  
(/geo/parcela/detalhe/2250f586-517b-4887-ac1b-867e41a937b1/)

110.0  
haGESTPLAN  
AMBIENTAL EIRELI

LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - GLEBA 11 - 5ª ETAPA - Parte 1  
(/geo/parcela/detalhe/e66631c8-b768-4f46-95d8-1527562fb875/)

33.3 ha

GESTPLAN  
AMBIENTAL EIRELI

## Áreas em Sobreposição



## Nome da Área

Órgão Responsável

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ICMBio

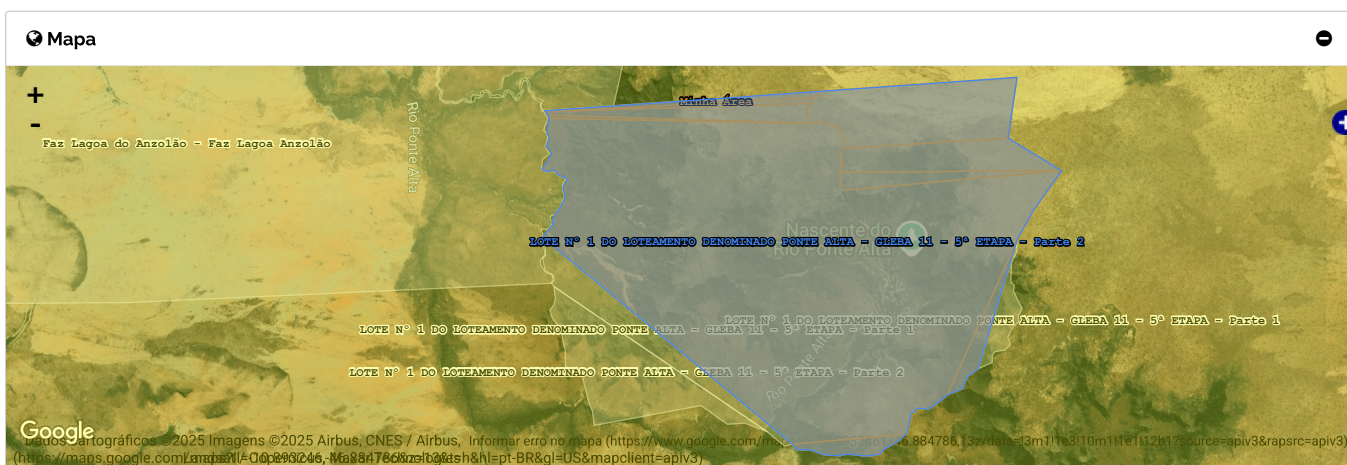
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ICMBio





Nome da Área	Órgão Responsável
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	ICMBio



### Relatório de Análise

**i** Os dados de nome / razão social são obtidos diretamente da base Receita Federal conforme CPF / CNPJ informados na Planilha ODS.

Planilha	Nome da Área	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Resultado	Prévia das Peças Técnicas
<a href="#">sigef_planilha_modelo_13_rc5_1_1.ods</a> (/media/planilhas/2025/05/13/358299945-356653753.ods)	Minha Área	XXXXXXAN AMBIENTAXXXXXX	**.02.030/0001**	Sem erros	<input type="button" value="Plantas"/> <input type="button" value="Memoriais"/> (/submissao/submissao/planilha/356653753/)









Planilha	Nome da Área	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Resultado	Prévia das Peças Técnicas
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 001 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 002 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 010 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 003 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 008 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 009 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 004 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 005 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 006 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 007 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 001 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 002 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 010 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN
13/05/2025 13:43	[ALERTA] A parcela 003 da submissão está em conflito com áreas de Unidade de Conservação				ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTIN

#### Fundamentação do Requerimento

##### Justificativa

ILUSTRÍSSIMO ICMBIO

ILUSTRÍSSIMO CRC-INCRA-TO

Assunto: Desmembramento para Fins de Doação de Área ao ICMBIO, para compensação de reserva legal.

GESTPLAN AMBIENTAL EIRELI portadora do CNPJ de nº 32.902.030/0001-80 com sede a Av. Afonso Pena 5723 Sala 1504 Edif. Evolution Business Campo Grande – MS, neste ato representado pela sua Diretora Presidente Jaqueline Goulart Gomes, brasileira, empresaria, portadora do RG nº 2020612 SEJUSP/MS e CPF de nº 056.329.671-23, com escritório Av. Afonso Pena 5723 Sala 1608 Edif. Evolution Business Campo Grande – MS, com endereço eletrônico gestplan.ambienta@gmail.com: Cumprimentando vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar a autorização para o desmembramento da parcela conforme dados abaixo:

Código 9074e3c3-672f-4e0f-b79f-4910a38effb0

Denominação

LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PONTE ALTA - GLEBA 11 - 5ª ETAPA - Parte 2

Área 2611.4144 ha

Data de Entrada 17/05/2024

A PARCELA FOI OBJETO DE COMPRA E VENDA CONFORME ESCRITURA PUBLICA ANEXA, A MESMA DEVE SER LEVADA AO REGISTRO PARA ABERTURA DE MATRICULA NOVA PARA PODER SER DOADA AO ICMBIO PELO ATUAL PROPRIETÁRIO, ALÉM DA ÁREA OBJETO DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA FORAM COMPENSADAS OS SEGUINTE IMÓVEIS POR INTERMÉDIO DA CESSÃO DE UTILIZAÇÃO DA CERTIDÃO PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 1/2023 CERTIFICO, CONFORME O DISPOSTO NO INCISO III DO §5º DO ART.66 DA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012 QUE, CONFORME O PROCESSO Nº 02123.003820/2022-14: OS QUAIS TERÃO A ABERTURA DE MATRICULA INDIVIDUALIZADA PARA A DOAÇÃO:

IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A COMPENSAÇÃO:

IMOVÉL: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA

CARMS: CARMS0004083

SICAR-MS-5001003-B9BD.CEB5.875D.4B80.972E.E936.2239.58A2

ÁREA COMPENSADA: 220,0017

IMOVÉL: FAZENDA ENSEADA  
CARMS: CARMS0073188  
SICAR- MS-5006309-5A45.E9AA.2C26.4E1A.ACBE.7832.360B.337F  
ÁREA COMPENSADA: 40,0000

IMOVÉL: FAZENDA FLOR DO CAMPO  
CARMS: CARMS0065713  
SICAR- MS-5001003-5703.8193.27CA.460A.9277.D853.752E.F483  
ÁREA COMPENSADA: 14,0024

IMOVÉL: FAZENDA VEREDA TRÊS BARRAS  
CARMS: CARMS0010263  
SICAR- MS-5001003-A16B.F0E4.0795.45AD.A4E4.0119.8458.5436  
ÁREA COMPENSADA: 8,0000

IMOVÉL: FAZENDA ALECRIM  
CARMS: CARMS0015865  
SICAR- MS-5006309-402E.BE46.2589.4B85.8C49.47D4.38AC.4061  
ÁREA COMPENSADA: 20,0000

IMOVÉL: FAZENDA PONTINHO DE MEL  
CARMS: CARMS0070495  
SICAR- MS-5001003-5745.82FB.4649.46C2.AB50.EC06.B240.974B  
ÁREA COMPENSADA: 27,0000

IMOVÉL: FAZENDA VÓ LOURDES  
CARMS: CARMS0056603  
SICAR- MS-5002951-88A9.C5C5.6F30.4C34.8514.BB94.E5E5.DAF3  
ÁREA COMPENSADA: 60,0000




IMOVÉL: FAZENDA ALVORADA  
SICAR- SP-3553401-0EE8AD38510D47FE981C422FFA379731  
ÁREA COMPENSADA: 110,0000

IMOVÉL: FAZENDA XANADÚ – PARTE 2  
CARMS: CARMS0030380  
SICAR- MS-5007695-BC27.E83C.501A.4407.9779.267E.EE2E.83A6  
ÁREA COMPENSADA: 29,0000

N. Termos  
P. Deferimento

Campo Grande - MS., 08 de Maio de 2.025.


#### Anexos

Nome	Descrição	Arquivo
matricula	certidão	 certidao-de-matricula.pdf (/media/anexos/requerimentos/fundamentacao/2025/05/10/161247440/certidao-de-matricula.pdf)
escritura publica	compra e venda	 p1199-traslado-versaoimpressao.pdf (/media/anexos/requerimentos/fundamentacao/2025/05/10/161247440/p1199-traslado-versaoimpressao.pdf)
requerimento	assinado	 requerimento-desmembramento-sigef-gestplan.pdf (/media/anexos/requerimentos/fundamentacao/2025/05/10/161247440/requerimento-desmembramento-sigef-gestplan.pdf)

#### Prioridade

Requerente se enquadra em condição de prioridade, segundo art. 69-A da Lei nº 9.784, de 1999.

#### Anexos

Nome	Descrição	Arquivo
rg	identidade	 documentos-michel-e-mariliza-1.pdf (/media/anexos/requerimentos/prioridade/2025/05/10/161247440/documentos-michel-e-mariliza-1.pdf)

#### Mensagens

Remetente	Mensagem	Data	Limita Acesso RT	Data Ciencia Limitação
ALEXSANDRO DE PINA PINTO	Cumprimentando solicitamos a liberação das parc... + ver mensagem completa 0	27/05/2025	Não	-

 Adicionar mensagem(/requerimentos/adicionar\_mensagem/10239c31-5bc9-44d5-a712-69cd769709c6/)

**Análise (ICMBio)**



**Nome da Área**

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS



**Nome da Área**

ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

**Situação** Protocolado

**Fundamentação da Decisão de Deferimento (INCRA)****Justificativa**

Senhor Responsável Técnico,

Considerando as justificativas apresentadas e os documentos anexados ao requerimento, bem como a conformidade com as normas técnicas e os manuais vigentes, defiro o presente requerimento.

Atenciosamente.

**Anexos**

Nome	Descrição	Arquivo
Sem anexos.		

**REDES SOCIAIS**

**f** (<https://www.facebook.com/gov.incra>)   
(<https://www.instagram.com/gov.incra>)   
([https://twitter.com/gov\\_incra](https://twitter.com/gov_incra))

**gov.br** (<https://www.gov.br>)  
(<https://www.gov.br/incra>)



(<https://www.gov.br/agricultura/>)





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9180

CERTIDÃO PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 1/2023

CERTIFICO, conforme o disposto no inciso III do §5º do art.66 da Lei Federal nº 12.651/2012 que, conforme o Processo nº02123.003820/2022-14, o imóvel abaixo caracterizado, está apto a participar do procedimento de compensação de reserva legal em unidade de conservação, na condição de cedente.

**1. DADOS DO PROCESSO:**

Nº DO PROCESSO: 02123.003820/2022-14

BIOMA: CERRADO

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS

**2. DADOS DO INTERESSADO**

NOME: GESTPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E RURAL EIRELI

CPF/CNPJ: 32.902.030/0001-80

**3. DADOS DO IMÓVEL**

DENOMINAÇÃO: FAZENDA COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL, LOTE 01, LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 11, 5ª ETAPA

Nº DO IMÓVEL NO INCRA (CCIR): 923.060.013.366-5

MATRÍCULA: 4.345

LIVRO: 02

FOLHA:

COMARCA: PONTE ALTA DO TOCANTINS / TO

Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: (NIRF): 0.324.325-7

ÁREA DO IMÓVEL REGISTRADA/ESCRITURA (ha): 2.961,2533

ÁREA MEDIDA/PLANIMETRADA(ha): 2.961,2533

ÁREA PASSÍVEL DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO PARA COMPENSAÇÃO (ha): **2.961,2533**

**4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL**

4.1. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR, ATUALIZADO.

4.2. CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS, GRAVAMES E AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS SOBRE O IMÓVEL, ATUALIZADA.

4.3. COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PERANTE O ICMBIO OU IBAMA, ATUALIZADA.

4.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL RURAL (ITR) EMITIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ATUALIZADA.

- Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio e do direito de propriedade sobre o imóvel habilitado e não exime o interessado, bem como seu responsável técnico, sobre a responsabilidade pelas informações prestadas.
- A análise conclusiva sobre o domínio e a propriedade do imóvel pelo interessado será realizada na etapa final do processo de doação, sendo requisito para transcrição do imóvel ao icmbio.
- Para realizar a doação, o imóvel deverá estar desocupado, conforme constatado em laudo de vistoria do imóvel, a ser lavrado por equipe técnica deste instituto.

- Para realizar a doação o imóvel deverá estar cadastrado no sistema de cadastro ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Glender Soares Lopes, Coordenador(a)-Geral**, em 09/01/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13334903** e o código CRC **8C33168C**.





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SP-3553401-0EE8.AD38.510D.47FE.981C.422F.FA37.9731	Data de Cadastro: 01/04/2014 00:00:00
---	---------------------------------------

## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA ALVORADA		
Município: Tanabi		UF: São Paulo
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 20°28'39,97" S	Longitude: 49°40'43,81" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 885,3657		Módulos Fiscais: 36,8899
Código do Protocolo: SP-3553401-46C4.B6FA.D480.4674.8C9F.7A45.DADD.B506		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SP-3553401-0EE8.AD38.510D.47FE.981C.422F.FA37.9731

Data de Cadastro: 01/04/2014 00:00:00

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [805.265 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [885,3657 hectares].

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 964.874.028-34	Nome: ROBERTO DE LIMA ABRITTA
CPF: 090.899.038-36	Nome: EDNAN ABRITTA FILHO
CPF: 048.551.728-04	Nome: DENISE ABRITTA
CPF: 041.303.378-31	Nome: PEDRO DE LIMA ABRITTA
CPF: 212.683.328-36	Nome: Luzia de Lima Abrita
CPF: 071.374.218-65	Nome: JOSE ABRITTA

## ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SP-3553401-0EE8.AD38.510D.47FE.981C.422F.FA37.9731      Data de Cadastro: 01/04/2014 00:00:00

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	885,3657	Área Consolidada	730,4026
Área de Servidão Administrativa	29,9675	Remanescente de Vegetação Nativa	123,9034
Área Líquida do Imóvel	855,3982	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	61,0796
Área de Preservação Permanente	62,2415		
Área de Uso Restrito	0,0000		

## MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
2.723	02/10/1978	2	1	Tanabi/SP
1.998	05/12/1977	2	1	Tanabi/SP
6.421	11/11/1983	2	1	Tanabi/SP
820	23/09/1976	2	1	Tanabi/SP
187	09/03/1976	2	1	Tanabi/SP
1.751	14/09/1977	2	1	Tanabi/SP
8.677	25/07/1986	2	1	Tanabi/SP
8.676	25/07/1986	2	1	Tanabi/SP
576	08/07/1976	2	1	Tanabi/SP
9.220	31/03/1987	2	1	Tanabi/SP
14.791	16/10/1977	2	1	Tanabi/SP
5.219	06/01/1982	2	1	Tanabi/SP





**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 9188181**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/05/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**GESTPLAN AMBIENTAL LTDA, portador do CNPJ: 32.902.030/0001-80. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive os registrados no âmbito dos Juizados Especiais e as execuções fiscais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 22 de maio de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0009539364**





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **447833/2025**

Contribuinte:GESTPLAN AMBIENTAL LTDA  
CCE: **28.863.909-0**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:41:53 horas do dia 22/05/2025 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GESTPLAN AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.902.030/0001-80  
Certidão nº: 28143862/2025  
Expedição: 22/05/2025, às 09:51:09  
Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTPLAN AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.902.030/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

---

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)**

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, não existem processos em tramitação **/NADA CONSTA** contra **GESTPLAN AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 32.902.030/0001-80**.

Emissão: **22/05/2025 09:05:08** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada **EXCLUSIVAMENTE** pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao) - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço [www.trt24.jus.br](http://www.trt24.jus.br) e informe o identificador: **1595589** e o código de autenticação: **19f0f907eb1696d8**

Solicitada por **JULIANO AMORIM FERREIRA VIDAL**, CPF **056.405.449-61**.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO**

**Dados Pesquisados:**

NOME: GESTPLAN AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 32.902.030/0001-80

Expedição: **22/05/2025 – 10:01:02**

Código de Autenticidade: WT1AYGT0B01YZHUZT6

Válida até 21/06/2025

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (\*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://www.trt10.jus.br/certidao\\_online/ServletCertidaoOnline?codigo=WT1AYGT0B01YZHUZT](https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=WT1AYGT0B01YZHUZT6)

6

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9188187**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/05/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**GESTPLAN AMBIENTAL LTDA, portador do CNPJ: 32.902.030/0001-80. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 22 de maio de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0009539370**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2025/000005191418**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **GESTPLAN AMBIENTAL LTDA ou CNPJ nº 32.902.030/0001-80.**

Certidão **emitida em:** 22/05/2025, às 09:49:46 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **428B4C73043E4200**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
Dúvidas e sugestões: admsp-suec@trf3.jus.br  
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.902.030/0001-80

Código de Controle: 06D3.6544.F9FA.94AC

Data da Emissão: 07/04/2025

Hora da Emissão: 21:41:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/04/2025, com validade até 04/10/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR  
EMISSÃO EXERCÍCIO 2024

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 923.060.013.366-5		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA COMPENSAÇÃO RESERVA LEGAL					
ÁREA TOTAL (ha) 2.961,2533	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Não Classificada	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 05/08/2022		ÁREA CERTIFICADA <sup>7</sup> 2.961,2533			
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ZONA RURAL MUNICÍPIO DE PONTE ALTA		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL PONTE ALTA DO TOCANTINS			UF TO		
MÓDULO RURAL (ha) 0,0000	Nº MÓDULOS RURAIS 0,00	MÓDULO FISCAL (ha) 80,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 37,0157	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 3,00			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO TO/PONTE ALTA DO TOCANTINS		DATA REGISTRO 25/02/2022	CNS OU OFÍCIO 127571	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 91	REGISTRO R-04	LIVRO OU FICHA 2	ÁREA (ha) 2.961,2533
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) REGISTRADA 2.961,2533		POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA 2.961,2533			

DADOS DO DECLARANTE

NOME GESTPLAN AMBIENTAL EIRELI		CPF/CNPJ 32.902.030/0001-80
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 32.902.030/0001-80	NOME GESTPLAN AMBIENTAL EIRELI	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseso Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
--------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 17/06/2024	NÚMERO DO CCIR 62395581249	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 02/07/2024	<b>DATA DE VENCIMENTO: **/**/****</b>
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 124,01	VALOR COBRADO 124,01	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	---------------------------------------	-------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

- ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
- TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
- SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
- AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/92, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
- O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
- FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
- ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
- O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
- O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
- A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
  - PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
  - PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
- O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade  
09810.15060.13744.02456

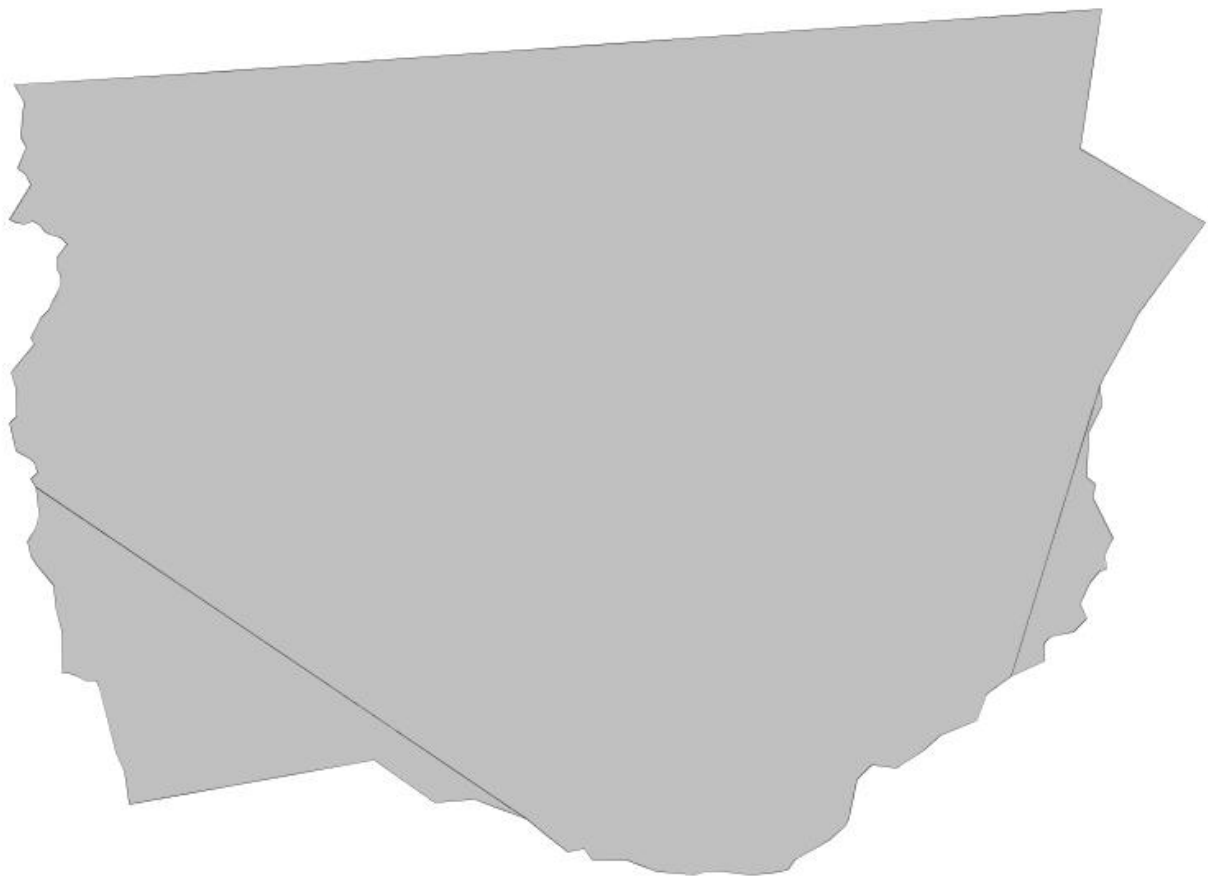
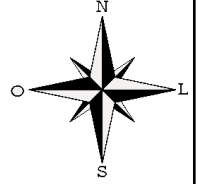


**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR**  
**EMIÇÃO EXERCÍCIO 2024**

**CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 923.060.013.366-5**

**ÁREA: 2961.2526 ha**

Escala: 1:46946 Formato: A4



**Número de Autenticidade**  
**09810.15060.13744.02456**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GESTPLAN AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 32.902.030/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:41:51 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **06D3.6544.F9FA.94AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins  
**CLAUDIA BARREIRA  
CAVALCANTE**  
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Ponte Alta do  
**Tocantins**  
Município de Ponte Alta do Tocantins  
**AMILSON CARLOS BARBOSA  
BARREIRA**  
(Oficial(a) Substituto(a))

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA (inteiro teor)

*A Tabeliã desta Serventia de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins-TO, que é a Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...*

**CERTIFICA**, a expresse requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas no **LIVRO nº 02 – REGISTRO GERAL** arquivados nesta Serventia, verifiquei constar o seguinte:

### MATRÍCULA Nº 4681

DATA: 19/11/2024

PROTOCOLO nº 45802, de 24/09/2024

IMÓVEL: Imóvel rural denominada Fazenda Compensação Reserva Legal, Lote 01, Loteamento Ponte Alta, Gleba 11, 5ª Etapa, Parte 2, situado em Ponte Alta do Tocantins-TO, com a área de 2611,4144 hectares, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BOCG-P-2202, de coordenadas (longitude -46°51'25,541", latitude -10°52'09,550", e altitude 629,25 m); situado na divisa do imóvel CNS: 12.802-5 | Mat. 0.00 | LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 16, 4ª ETAPA, LOTES Nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14 ; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 188°27' e 858,18m até o vértice BOCG-P-2203, de coordenadas (longitude -46°51'29,700", latitude -10°52'37,173" e altitude 604,26); 121°02' e 880,96m até o vértice BOCG-V-2000, de coordenadas (longitude -46°51'04,848", latitude -10°52'51,955" e altitude 567,6); situado na divisa da SERRA; deste, segue no azimute de 215°37' e distância de 694,3 m até o vértice BOCG-P-2204, de coordenadas (longitude -46°51'18,162", latitude -10°53'10,322" e altitude 459,8); situado na divisa do imóvel Rio Ponte Alta Grande; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 207°36' e 118,04m até o vértice BOCG-P-2205, de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Estado do Tocantins**  
**CLAUDIA BARREIRA**  
**CAVALCANTE**  
(Tabelião e Oficial)

**Comarca de Ponte Alta do**  
**Tocantins**  
Município de Ponte Alta do Tocantins  
**AMILSON CARLOS BARBOSA**  
**BARREIRA**  
(Oficial(a) Substituto(a))

*coordenadas (longitude -46°51'19,963", latitude -10°53'13,726" e altitude 455,95); 210°24' e 104,47m até o vértice BOCG-P-2206, de coordenadas (longitude -46°51'21,704", latitude -10°53'16,658" e altitude 453,73); 208°46' e 118,74m até o vértice BOCG-P-2207, de coordenadas (longitude -46°51'23,586", latitude -10°53'20,045" e altitude 450,77); 208°03' e 84,4m até o vértice BOCG-P-2208, de coordenadas (longitude -46°51'24,893", latitude -10°53'22,469" e altitude 447,17); 205°36' e 61,34m até o vértice BOCG-P-2209, de coordenadas (longitude -46°51'25,766", latitude -10°53'24,269" e altitude 445,55); 196°54' e 1858,85m até o vértice BOCG-P-2226, de coordenadas (longitude -46°51'43,575", latitude -10°54'22,145" e altitude 423,09); 233°47' e 196,19m até o vértice BOCG-P-2227, de coordenadas (longitude -46°51'48,788", latitude -10°54'25,916" e altitude 418,21); 200°54' e 170,65m até o vértice BOCG-P-2228, de coordenadas (longitude -46°51'50,793", latitude -10°54'31,104" e altitude 421,85); 247°12' e 232,67m até o vértice BOCG-P-2229, de coordenadas (longitude -46°51'57,856", latitude -10°54'34,038" e altitude 416,72); 229°35' e 131,34m até o vértice BOCG-P-2230, de coordenadas (longitude -46°52'01,149", latitude -10°54'36,809" e altitude 416,1); 236°53' e 210,21m até o vértice BOCG-P-2231, de coordenadas (longitude -46°52'06,947", latitude -10°54'40,546" e altitude 417,49); 276°30' e 144,39m até o vértice BOCG-P-2232, de coordenadas (longitude -46°52'11,671", latitude -10°54'40,014" e altitude 416,19); 227°05' e 123,63m até o vértice BOCG-P-2233, de coordenadas (longitude -46°52'14,653", latitude -10°54'42,753" e altitude 416,69); 192°13' e 245,43m até o vértice BOCG-P-2234, de coordenadas (longitude -46°52'16,365", latitude -10°54'50,559" e altitude 414,12); 211°31' e 46,36m até o vértice BOCG-P-2235, de coordenadas (longitude -46°52'17,163", latitude -10°54'51,845" e altitude 413,08); 225°58' e 131,79m até o vértice BOCG-P-2236, de coordenadas (longitude -46°52'20,283", latitude -10°54'54,826" e altitude 411,98); 240°12' e 246,33m até o vértice BOCG-P-2237, de coordenadas (longitude -46°52'27,323", latitude -10°54'58,808" e altitude 393,93); 214°59' e 79,18m até o vértice BOCG-P-2238, de coordenadas (longitude -46°52'28,818", latitude -10°55'00,919" e altitude 410,81); 258°34' e 105,03m até o vértice BOCG-P-2239, de coordenadas (longitude -46°52'32,208", latitude -10°55'01,596" e altitude 410,87); 266°48' e 120,69m até o vértice BOCG-P-2240, de coordenadas (longitude -46°52'36,176", latitude -10°55'01,815" e altitude 411,25); 277°04' e 174,0m até o vértice BOCG-P-2241, de coordenadas (longitude -46°52'41,862", latitude -10°55'01,117" e altitude 411,29); 271°14' e 99,15m até o vértice BOCG-P-2242, de coordenadas (longitude -46°52'45,126", latitude -10°55'01,047" e altitude 410,27); 254°21' e 78,43m até o vértice BOCG-P-2243, de coordenadas (longitude*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Estado do Tocantins**  
**CLAUDIA BARREIRA**  
**CAVALCANTE**  
(Tabelião e Oficial)

**Comarca de Ponte Alta do**  
**Tocantins**  
Município de Ponte Alta do Tocantins  
**AMILSON CARLOS BARBOSA**  
**BARREIRA**  
(Oficial(a) Substituto(a))

*-46°52'47,613", latitude -10°55'01,735" e altitude 409,23); 273°50' e 229,4m até o vértice BOCG-P-2244, de coordenadas (longitude -46°52'55,150", latitude -10°55'01,235" e altitude 428,1); 290°22' e 196,51m até o vértice BOCG-P-2245, de coordenadas (longitude -46°53'01,216", latitude -10°54'59,008" e altitude 407,63); 270°28' e 203,38m até o vértice BOCG-P-2246, de coordenadas (longitude -46°53'07,913", latitude -10°54'58,954" e altitude 406,67); 325°51' e 92,59m até o vértice BOCG-P-2247, de coordenadas (longitude -46°53'09,624", latitude -10°54'56,460" e altitude 407,14); 309°25' e 4520,76m até o vértice BOCG-P-2800, de coordenadas (longitude -46°55'04,612", latitude -10°53'23,029" e altitude 378,41); 280°25' e 4,76m até o vértice BOCG-P-2282, de coordenadas (longitude -46°55'04,766", latitude -10°53'23,001" e altitude 378,57); 345°17' e 37,2m até o vértice BOCG-P-2283, de coordenadas (longitude -46°55'05,077", latitude -10°53'21,830" e altitude 378,3); 39°03' e 227,13m até o vértice BOCG-P-2284, de coordenadas (longitude -46°55'00,364", latitude -10°53'16,091" e altitude 378,93); 323°42' e 42,24m até o vértice BOCG-P-2285, de coordenadas (longitude -46°55'01,187", latitude -10°53'14,983" e altitude 376,23); 27°00' e 141,65m até o vértice BOCG-P-2286, de coordenadas (longitude -46°54'59,069", latitude -10°53'10,876" e altitude 376,02); 43°32' e 68,51m até o vértice BOCG-P-2287, de coordenadas (longitude -46°54'57,515", latitude -10°53'09,260" e altitude 376,98); 22°14' e 47,84m até o vértice BOCG-P-2288, de coordenadas (longitude -46°54'56,919", latitude -10°53'07,819" e altitude 375,54); 27°31' e 39,64m até o vértice BOCG-P-2289, de coordenadas (longitude -46°54'56,316", latitude -10°53'06,675" e altitude 375,54); 33°24' e 19,58m até o vértice BOCG-P-2290, de coordenadas (longitude -46°54'55,961", latitude -10°53'06,143" e altitude 375,4); 26°53' e 61,19m até o vértice BOCG-P-2291, de coordenadas (longitude -46°54'55,050", latitude -10°53'04,367" e altitude 375,59); 01°10' e 10,45m até o vértice BOCG-P-2292, de coordenadas (longitude -46°54'55,043", latitude -10°53'04,027" e altitude 375,59); 353°55' e 43,88m até o vértice BOCG-P-2293, de coordenadas (longitude -46°54'55,196", latitude -10°53'02,607" e altitude 374,26); 333°39' e 47,22m até o vértice BOCG-P-2294, de coordenadas (longitude -46°54'55,886", latitude -10°53'01,230" e altitude 376,79); 00°49' e 68,96m até o vértice BOCG-P-2295, de coordenadas (longitude -46°54'55,853", latitude -10°52'58,986" e altitude 374,43); 35°08' e 95,89m até o vértice BOCG-P-2296, de coordenadas (longitude -46°54'54,036", latitude -10°52'56,434" e altitude 373,9); 353°10' e 16,09m até o vértice BOCG-P-2297, de coordenadas (longitude -46°54'54,099", latitude -10°52'55,914" e altitude 374,25); 305°45' e 46,53m até o vértice BOCG-P-2298, de coordenadas (longitude -46°54'55,342", latitude*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Estado do Tocantins**  
**CLAUDIA BARREIRA**  
**CAVALCANTE**  
(Tabelião e Oficial)

**Comarca de Ponte Alta do**  
**Tocantins**  
Município de Ponte Alta do Tocantins  
**AMILSON CARLOS BARBOSA**  
**BARREIRA**  
(Oficial(a) Substituto(a))

*-10°52'55,029" e altitude 374,38); 290°27' e 70,24m até o vértice BOCG-P-2299, de coordenadas (longitude -46°54'57,509", latitude -10°52'54,230" e altitude 371,86); 299°33' e 34,01m até o vértice BOCG-P-2300, de coordenadas (longitude -46°54'58,483", latitude -10°52'53,684" e altitude 372,2); 326°37' e 48,13m até o vértice BOCG-P-2301, de coordenadas (longitude -46°54'59,355", latitude -10°52'52,376" e altitude 372,08); 323°38' e 5,69m até o vértice BOCG-P-2302, de coordenadas (longitude -46°54'59,466", latitude -10°52'52,227" e altitude 372,08); 288°07' e 48,1m até o vértice BOCG-P-2303, de coordenadas (longitude -46°55'00,971", latitude -10°52'51,740" e altitude 372,58); 249°36' e 52,84m até o vértice BOCG-P-2304, de coordenadas (longitude -46°55'02,602", latitude -10°52'52,339" e altitude 371,69); 277°50' e 49,76m até o vértice BOCG-P-2305, de coordenadas (longitude -46°55'04,225", latitude -10°52'52,118" e altitude 370,6); 299°39' e 48,44m até o vértice BOCG-P-2306, de coordenadas (longitude -46°55'05,611", latitude -10°52'51,338" e altitude 371,97); 32°14' e 249,64m até o vértice BOCG-P-2307, de coordenadas (longitude -46°55'01,225", latitude -10°52'44,467" e altitude 367,77); 335°47' e 67,99m até o vértice BOCG-P-2308, de coordenadas (longitude -46°55'02,143", latitude -10°52'42,449" e altitude 371,24); 311°41' e 15,66m até o vértice BOCG-P-2309, de coordenadas (longitude -46°55'02,528", latitude -10°52'42,110" e altitude 369,83); 307°22' e 50,52m até o vértice BOCG-P-2310, de coordenadas (longitude -46°55'03,850", latitude -10°52'41,112" e altitude 369,4); 22°48' e 137,07m até o vértice BOCG-P-2311, de coordenadas (longitude -46°55'02,101", latitude -10°52'37,000" e altitude 370,16); 327°45' e 66,38m até o vértice BOCG-P-2312, de coordenadas (longitude -46°55'03,267", latitude -10°52'35,173" e altitude 367,57); 03°46' e 158,81m até o vértice BOCG-P-2313, de coordenadas (longitude -46°55'02,923", latitude -10°52'30,016" e altitude 365,38); 13°01' e 44,19m até o vértice BOCG-P-2314, de coordenadas (longitude -46°55'02,595", latitude -10°52'28,615" e altitude 367,4); 11°44' e 13,28m até o vértice BOCG-P-2315, de coordenadas (longitude -46°55'02,506", latitude -10°52'28,192" e altitude 366,27); 343°19' e 47,12m até o vértice BOCG-P-2316, de coordenadas (longitude -46°55'02,951", latitude -10°52'26,723" e altitude 364,57); 323°49' e 58,35m até o vértice BOCG-P-2317, de coordenadas (longitude -46°55'04,085", latitude -10°52'25,190" e altitude 367,71); 332°30' e 16,25m até o vértice BOCG-P-2318, de coordenadas (longitude -46°55'04,332", latitude -10°52'24,721" e altitude 367,55); situado na divisa do imóvel CNS: 12.802-5 | Mat. 0.00 | LOTE 3; deste, segue no azimute de 85°59' e distância de 969,91 m até o vértice BOCG-P-2319, de coordenadas (longitude -46°54'32,476", latitude -10°52'22,515" e altitude 405,65); situado na divisa do*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins  
**CLAUDIA BARREIRA  
CAVALCANTE**  
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Ponte Alta do  
**Tocantins**  
Município de Ponte Alta do Tocantins  
**AMILSON CARLOS BARBOSA  
BARREIRA**  
(Oficial(a) Substituto(a))

*imóvel CNS: 12.802-5 / Mat. 0.00 / LOTE 2; deste, segue no azimute de 85°59' e distância de 5691,78 m até o vértice BOCG-P-2202, de coordenadas (longitude -46°51'25,541", latitude -10°52'09,550" e altitude 629,25), ponto inicial da descrição deste perímetro." As coordenadas, os azimutes, as distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, consoante consta da planta e memorial descritivo apresentados; **DADOS DO CCIR:** Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 923.060.013.366-5; Detentora: Gestplan Ambiental Eireli (CNPJ nº 32.902.030/0001-80); Denominação: "Fazenda Compensação Reserva Legal"; Localização: "Ponte Alta do Tocantins-TO.", consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 62395581249 (NIRF/CIB nº 0.324.325-7). **GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 9074e3c3-672f-4e0f-b79f-4910a38effb0, código SNCR nº 9230600133665, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Ambiental e Sanitarista, o Senhor Aleksandro de Pina Pinto (CPF/MF: 506.912.791-87), inscrito no CREA sob nº 10473-MS (credenciado no INCRA/SIGEF: BOCG), consoante ART nº 1320240062700 - TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73). **PROPRIETÁRIA:** A empresa **GESTPLAN AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 04, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº 32.902.030/0001-80, com seu contrato social datado de 01/02/2023, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE nº 5460014975-1, neste ato representada por JAQUELINE GOULART GOMES, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 2020612 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 056.329.671-23, residente na Avenida Marines Souza Gomes, nº 30, Jardim Samambaia, Campo Grande - MS., onde é domiciliada; **REGISTRO ANTERIOR:** **M-4515**, do Livro 02 - Registro Geral desta Serventia, a qual é, nesta data, devidamente encerrada, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4449/2002. Selos de Fiscalização nº 128025AAA076872-DSW, 128025AAA076873-TZA (Emol.: R\$ 178,74; Funcivil.: R\$ 20,32; TFJ.: R\$*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Estado do Tocantins**  
**CLAUDIA BARREIRA**  
**CAVALCANTE**  
(Tabelião e Oficial)

**Comarca de Ponte Alta do**  
**Tocantins**  
Município de Ponte Alta do Tocantins  
**AMILSON CARLOS BARBOSA**  
**BARREIRA**  
(Oficial(a) Substituto(a))

44,18; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 8,94; Total.: R\$ 254,75;).

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida.

Ponte Alta do Tocantins , 15 de maio de 2025.

*Claudia Barreira Cavalcante*  
*Registradora*

Selo: 128025AAA087184 - Código de Validação: CRZ

Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa TFJ: R\$ 11,43; Taxa Funcivil: 14,83; ISS: R\$ 1,38; FSE: R\$ 2,69; Total: 57,84

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TASRT-R5MPE-K5CB5-46CVR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Claudia Barreira Cavalcante (CPF \*\*\*.478.901-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TASRT-R5MPE-K5CB5-46CVR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

**De: GESTPLAN AMBIENTAL/ESPÓLIO DE EDINAN ABRITA**  
**Para: ICMBIO/ COORDENAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL**

**Assunto: DOAÇÃO DE IMÓVEL PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAL previsto no inciso III e parágrafos 5º a 7º do art. 66 do Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), cujo o Imóvel beneficiado FAZENDA ALVORADA (TANABI-SP) - inscrito no CARSP: com a totalidade de 110,0000 hectares sendo o Bioma Cerrado, devidamente aprovado pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de SP.**

GESTPLAN AMBIENTAL EIRELI portadora do CNPJ de nº 32.902.030/0001-80 com sede a Av. Afonso Pena 5723 Sala 1504 Edif. Evolution Business Campo Grande – MS, neste ato representado pela sua Diretora Presidente Jaqueline Goulart Gomes, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2020612 SEJUSP/MS e CPF de nº 056.329.671-23, com escritório Av. Afonso Pena 5723 Sala 1504 Edif. Evolution Business Campo Grande – MS, com endereço eletrônico [gestplan.ambienta@gmail.com](mailto:gestplan.ambienta@gmail.com).

Considerando que imóvel objeto da doação já passou para fase II ou seja a Doação ao ICMBIO, corroborado pela Certidão de Habilitação Para Compensação de Reserva Legal que segue em anexo. Vem mui respeitosamente, requerer junto a este conceituado órgão que providência a emissão da **escritura publica de doação da área para o ICMBIO**, e que conste no escopo da mesma, que o Imóvel **beneficiado dententor foi ESPÓLIO DE EDINAN ABRITA nos autos do processo nº 0005818-24.2006.8.26.0615 ao qual tramita na comarca de Tanabi - SP cujo o imóvel esta inscrito no SICAR-SP CAR SP- 3553401-0EE8AD38510D47FE981C422FFA379731, imóvel denominado Fazenda Alvorada, localizada no município de Tanabi-SP com a totalidade de 110.0000 hectares sendo o Bioma Cerrado**, segue documentos anexo sendo:

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO ICMBIO;  
CERTIDÃO NEGATIVA DE ONUS DA MATRICULA ATUALIZADA;  
CCIR;  
CND ITR (CIB);  
MAPA CERTIFICADO PELO INCRA;  
MEMORIAL DESCRITIVO CERTIFICADO PELO INCRA;  
CERTIDÕES NEGATIVAS DE FEITOS AJUIZADOS;  
APROVAÇÃO COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL;  
CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS

**Obs.: Requer prioridade de análise em conformidade com o Estatuto do Idoso, haja visto, que o beneficiário do Imóvel da compensação trata-se de pessoa IDOSA**

Campo Grande- MS, 02/06/2025